



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ITAPEMIRIM – CMDCAI**
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 11 DE JULHO DE 2025

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do CCI – Centro de Convivência do Idoso, reuniram-se, em caráter extraordinário, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim – CMDCAI, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** - Letícia Wichello Risperi, **Secretaria Municipal de Governo** - Plínio Marcos Lima Leal, **Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AUTITA**, Karla dos Santos Leal

conforme convocatória previamente enviada.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Karla dos Santos Leal, que saudou a todos e justificou a realização da presente reunião extraordinária em virtude da impossibilidade de realização da reunião ordinária no mês corrente.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da Ata da escolha dos desenhos "FAÇA BONITO"
Foi realizada a leitura da ata referente à escolha dos desenhos vencedores da campanha "FAÇA BONITO". Após os devidos esclarecimentos, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

2. Análise e deliberação sobre o FIA – Fundo da Infância e Adolescência
A presidência apresentou a situação atual do FIA no município, destacando a necessidade de institucionalização e regularização junto à Receita Federal, com obtenção de CNPJ e regulamentação por lei específica. Foi deliberado que o CMDCAI encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicitando providências para a criação legal do fundo, com vistas à captação de recursos públicos e privados destinados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A proposta foi aprovada por consenso.

3. Afastamento por licença maternidade da Conselheira Tutelar
Foi comunicada formalmente a licença maternidade da Conselheira Tutelar **Arielle Moreira Pereira – Matrícula 442470-01**, com início previsto para o dia **30 de junho de 2025**. Considerando a continuidade dos atendimentos e para evitar prejuízos no funcionamento do colegiado, o CMDCAI informa à Secretaria Municipal de Assistência Social que a **Conselheira Bárbara Palmeiras Guimarães** permanecerá no exercício do mandato, em caráter interino, durante o período de afastamento, uma vez que já se encontrava substituindo conselheiros em férias, cujo término também se deu em **30 de junho de 2025**. A decisão será formalizada por meio de resolução específica. A informação foi acolhida e registrada.

4. Renovação das inscrições das instituições com assento no Conselho
Foram apresentadas as pendências documentais de algumas instituições com assento no CMDCAI, em razão das sucessivas mudanças no Poder Executivo Municipal ao longo dos últimos anos, o que comprometeu a regularidade dos processos de renovação. Observou-se ainda a ausência recorrente da



Associação Pestalozzi nas reuniões do Conselho. Diante disso, deliberou-se pelo envio de ofício à referida instituição, solicitando manifestação formal quanto ao interesse em manter apenas a inscrição no CMDCAI ou em continuar com assento no colegiado. Foi definido, ainda, que será aberto novo prazo para regularização documental das entidades, com data-limite até a próxima reunião ordinária, a ser realizada em 05 de agosto de 2025, sob pena de suspensão temporária da participação no Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Aprovação do Programa de Medidas Socioeducativas

Foi apresentada minuta do Programa de Medidas Socioeducativas no âmbito municipal, visando fortalecer o acompanhamento e a reintegração social de adolescentes em conflito com a lei. Após leitura e discussão dos principais pontos, o programa foi aprovado por maioria, com sugestões de ajustes que serão incorporadas em versão final a ser encaminhada à Secretaria de Assistência Social e ao Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Leticia Wichelo Risperi, secretariando os trabalhos, e pela Presidente Karla dos Santos Leal.

Itapemirim/ES, 11 de julho de 2025.

LETICIA WICHELO RISPERI

Secretaria do CMDCA – Itapemirim

KARLA DOS SANTOS LEAL

Presidente do CMDCA – Itapemirim